



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL N° 3.142, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

Um imóvel rural denominado "ESTÂNCIA CIRANDINHA", com área de 17,2934 ha de terras, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GYB-M-0407, de coordenadas Long: 51°17'52,162" W e Lat: 22°14'19,134" S; deste segue margeando a Estrada Municipal RGF-259; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°30' e de 45,70m até o vértice GYB-P-1169, de coordenadas Lon: 51°17'52,204" W e Lat: 22°14'20,619" S; 173°52' e de 18,50m até o vértice GYB-P-1170, de coordenadas Lon: 51°17'52,135" W e Lat: 22°14'21,217" S; 171°01' e de 19,99m até o vértice GYB-P-1171, de coordenadas Lon: 51°17'52,026" W e Lat: 22°14'21,859" S; 170°31' e de 51,49m até o vértice GYB-P-1153, de coordenadas Lon: 51°17'51,730" W e Lat: 22°14'23,510" S; 172°54' e de 13,24m até o vértice GYB-P-1154, de coordenadas Lon: 51°17'51,673" W e Lat: 22°14'23,937" S; 177°36' e de 19,15m até o vértice GYB-P-1155, de coordenadas Lon: 51°17'51,645" W e Lat: 22°14'24,559" S; 183°01' e de 10,84m até o vértice GYB-P-1156, de coordenadas Lon: 51°17'51,665" W e Lat: 22°14'24,911" S; 187°49' e de 15,15m até o vértice GYB-P-1157, de coordenadas Lon: 51°17'51,737" W e Lat: 22°14'25,399" S; 199°09' e de 13,35m até o vértice GYB-P-1158, de coordenadas Lon: 51°17'51,890" W e Lat: 22°14'25,809" S; 203°28' e de 19,48m até o vértice GYB-P-1159, de coordenadas Lon: 51°17'52,161" W e Lat: 22°14'26,390" S; 211°54' e de 67,29m até o vértice GYB-P-1160, de coordenadas Lon: 51°17'53,403" W e Lat: 22°14'28,247" S; deste segue confrontando com Gilmar Malacrida, matrícula 8.403; com os seguintes azimutes e distâncias: 228°58' e de 28,35m até o vértice GYB-P-1161, de coordenadas Lon: 51°17'54,150" W e Lat: 22°14'28,852" S; 237°10' e de 11,52m até o vértice GYB-P-1162, de coordenadas Lon: 51°17'54,488" W e Lat: 22°14'29,055" S; 228°25' e de 21,28m até o vértice GYB-P-1163, de coordenadas Lon: 51°17'55,044" W e Lat: 22°14'29,514" S; 235°48' e de 29,50m até o vértice GYB-P-1164, de coordenadas Lon: 51°17'55,896" W e Lat: 22°14'30,053" S; 226°56' e de 6,04m até o vértice GYB-P-1165, de coordenadas Lon: 51°17'56,050" W e Lat: 22°14'30,187" S; 220°35' e de 18,27m até o vértice GYB-P-1166, de coordenadas Lon: 51°17'56,465" W e Lat: 22°14'30,638" S; 197°15' e de 22,97m até o vértice GYB-P-1167, de coordenadas Lon: 51°17'56,703" W e Lat: 22°14'31,351" S; 190°12' e de 86,42m até o vértice GYB-M-0408, de coordenadas Lon: 51°17'57,238"



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

W e Lat: 22°14'34,116" S; situado na margem esquerda do Córrego da Represa; aonde além deste está a propriedade de Ana Tiseu Alves, matrícula 2.080, deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°38' e de 47,42m até o vértice GYB-P-0443, de coordenadas Lon: 51°17'58,755" W e Lat: 22°14'33,498" S; 266°00' e de 48,60m até o vértice GYB-P-0442, de coordenadas Lon: 51°18'00,448" W e Lat: 22°14'33,608" S; 289°59' e de 126,61m até o vértice GYB-P-0441, de coordenadas Lon: 51°18'04,603" W e Lat: 22°14'32,201" S; 269°06' e de 53,76m até o vértice GYB-P-0440, de coordenadas Lon: 51°18'06,480" W e Lat: 22°14'32,228" S; 299°46' e de 81,39m até o vértice GYB-M-0108, de coordenadas Lon: 51°18'08,947" W e Lat: 22°14'30,914" S; deste segue confrontando com Pedro Kosar Filho, matrícula 10.657; com os seguintes azimutes e distâncias: 12°15' e de 56,25m até o vértice GYB-P-1168, de coordenadas Lon: 51°18'08,530" W e Lat: 22°14'29,127" S; 10°58' e de 307,89m até o vértice GYB-M-0403, de coordenadas Lon: 51°18'06,484" W e Lat: 22°14'19,301" S; deste segue confrontando com Rubens Fioramonte, matrícula 15.513; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°16' e de 410,18m até o vértice GYB-M-0407, de coordenadas Lon: 51°17'52,162" W e Lat: 22°14'19,134" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).


**Art. 2º** Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

**Art. 3º** O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos decorrentes do processo de desmembramento, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 23 de Abril de 2020.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Requerimento

A

Prefeitura Municipal de Regente Feijó – SP

K2 REAL ESTATE ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 18.510.796/0001-98, com sede na cidade de Florianópolis – SC, na Avenida Othon Gama D'êça, nº667, conjunto 501/502, Centro, Representada por seu Administrador Luiz Henrique Martins Ribeiro, CPF: 029.805.579-19, na qualidade de proprietária do imóvel matriculado sob o nº16.698 no Serviço Registral de Imóveis de Regente Feijó – SP vem requerer incorporação da referida área ao perímetro urbano.

Sem mais,

19 de Março de 2020.

  
K2 REAL ESTATE ASSESSORIA EIRELI  
CNPJ: 18.510.796/0001-98  
Administrador Luiz Henrique Martins Ribeiro  
CPF: 029.805.579-19





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos

Paulo Luís Quintela de Almeida – Tabelião

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC - CEP:88.010-300 - Fone/Fax:(48) 3039-1991

Finalidade: Procuração para administração de imóvel

Protocolo: 40071

Data: 06/09/2019

1º TRASLADO

Livro: 460

Página 1 de 4

Folha: 091



TABELÃO DE NOTAS DE REGENTE FEIJÓ - SP.  
= AUTENTICAÇÃO =  
Autentico a presente cópia reprográfica  
T qual confere com o original. Dou fé.  
13 SET. 2019

## PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ(EM) K2 REAL ESTATE ASSESSORIA EIRELI na forma abaixo: -

S A I B A <sup>Paulino Emílio Simões Geraldini</sup> ~~Metodos~~ <sup>Método somente com o selo de autenticidade.</sup> quanto esta procuração pública virem que, aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sede deste Serviço Notarial, perante mim, RAFAEL AUGUSTO LOURENÇO, Escrevente Notarial, compareceu(ram), como **OUTORGANTE(S), K2 REAL ESTATE ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Othon Gama D'Eça, nº 677, Conjunto 501/502, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.510.796/0001-98 e na JUCESC sob o NIRE 42 6 0052213-4, neste ato apresentada por seu administrador **LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, advogado, que se declara casado, portador da cédula de identidade nº 18181 OAB/SC emitida em 03/11/2008, na qual constam o RG nº 3.768.552-0 SSP/SC e o CPF/MF nº 029.805.579-19, residente e domiciliado na Rua Vereador Ramon Filomeno, nº 357, Torre 02, Ap. 602, Itacorubi, Florianópolis/SC, conforme cláusula sexta, parágrafo 1º do Ato Constitutivo Consolidado registrado, em 28/08/2019, sob nº 20195782950 no NIRE acima mencionado, e Certidão Simplificada da JUCESC emitida em 04/09/2019. O(A)(s) comparecente(s), juridicamente capaz(es), foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Escrevente, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, e considerou(aram)-seplenamente capaz(es), não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Primeiramente, pelo(a)(s) representante(s) da(s) pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, falando por si, sob pena de responsabilidade civil e criminal, foi-me declarado que o(s) último(s) instrumento(s) registrado(s) que trata(m) do modo por que se a(s) administra(m) e representa(m), ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, é(são) o(s) acima mencionado(s), não tendo ocorrido nenhum fato que implique irregularidade da representação. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, na forma como comparece(m), foi-me dito que, pelo presente instrumento público, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(es)(a)(s), **HENRIQUE RODRIGUES FRANCO**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.474-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.061.119-92, residente e domiciliado na Rua Marta Silva Costa Telles, nº 54, Parque Residencial Damha II, Presidente Prudente/SP, ao qual confere poderes amplos para tratar dos assuntos e negócios de interesse da **OUTORGANTE** relacionados ao trâmite e aprovação dos projetos de engenharia e obras executivas referentes ao imóvel rural denominado "Estância Cirandinha", situado na Fazenda Laranja Doce, no município de Regente Feijó, matriculado sob nº 15.514 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos

Paulo Luís Quintela de Almeida – Tabelião

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC - CEP:88.010-300 - Fone/Fax:(48) 3039-1991

Finalidade: Procuração para administração de imóvel		Página 2 de 4	
Protocolo: 40071	Data: 06/09/2019	1º TRASLADO	Livro: 460 Folha: 091V

Comarca de Regente Feijó, Estado de São Paulo, seguinte imóvel em que será construído empreendimento residencial denominado "Paulo Franco" (doravante denominado "Projeto"), podendo para tanto aludido procurador **(a)** Representá-la perante os Conselhos Regionais de Profissionais, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, visando a obtenção de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do projeto relacionado ao imóvel acima referido junto ao profissional técnico responsável pelas obras e projeto; **(b)** Representá-la perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais, empresas privadas de qualquer natureza, empresas concessionárias de serviços públicos de luz, água, gás, esgoto e telefone, companhias de telecomunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar correspondências em geral, registradas ou não, com ou sem valor e Ofícios de Registro de Imóveis e Cartórios em Geral, podendo declarar, alegar, assinar, requerer e promover o que necessário for a bem dos interesses da **OUTORGANTE** visando a aprovação dos projetos de arquitetura e edificação do Projeto pelos órgãos regulamentadores; **(c)** Representá-la perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos estaduais, municipais e/ou estaduais de vigilância sanitária, visando aprovar todo e qualquer projetos que envolvam aspectos sanitários de segurança e saúde pública de edificação relacionados ao Projeto; **(d)** Representá-la perante os principais Órgãos Ambientais, com atuação na esfera federal, estadual ou municipal, a fim de cumprir com as etapas de licenciamento ambiental necessárias para a viabilização do Projeto; **(e)** Representá-la perante o Corpo de Bombeiros, para a legalização das edificações do Projeto e de demais instalações preventivas contra incêndios e catástrofes relacionados ao mesmo; **(f)** Representá-la em todos os assuntos de interesse da **OUTORGANTE** relativos ao Projeto, seja em âmbito Municipal, Estadual e/ou Federal, podendo para tanto juntar e apresentar certidões; preencher formulários; requerer, alegar e assinar o que preciso for, inclusive quaisquer modalidades de Contratos; apresentar papéis e toda a documentação exigida; prestar declarações e informações necessárias; dar entrada e retirar documentos; acompanhar processos e procedimentos; alegar, concordar, discordar, recorrer, assinar e prestar todas e quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários; fazer justificações; pagar impostos e taxas; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da presente procuração. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. O presente mandato terá validade de **01 (um) ano** a contar da data de sua lavratura, cessando de pleno direito após essa data, nos termos do art. 682, IV, do Código Civil, não mais podendo ser utilizado. **(SOB MINUTA)**. **Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a)s outorgante(s). O(A)(S) Outorgado(a)(s), ao aceitar o mandato, fica ciente de que deverá apresentar os documentos de identificação e representação do administrador, Ato Constitutivo Consolidado e Certidão Simplificada atualizados, nos termos do art. 483 do Código de Normas da CGJ/SC** como assim disse(ram) e me pediu(ram), lavrei-lhe(s) o

TABELÃO DE NOTAS DE REGENTE FEIJÓ - SP  
 AUTENTICAÇÃO =  
 Autentico a presente cópia reprográfica  
 a qual confiro com o original. Deu fé.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

13 SET. 2019

Emílio Simões Geraldini  
 Escrevente

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 425914  
 AUTENTICAÇÃO  
 A U 0838.A A 02217.00

somente com o selo de autenticidade.

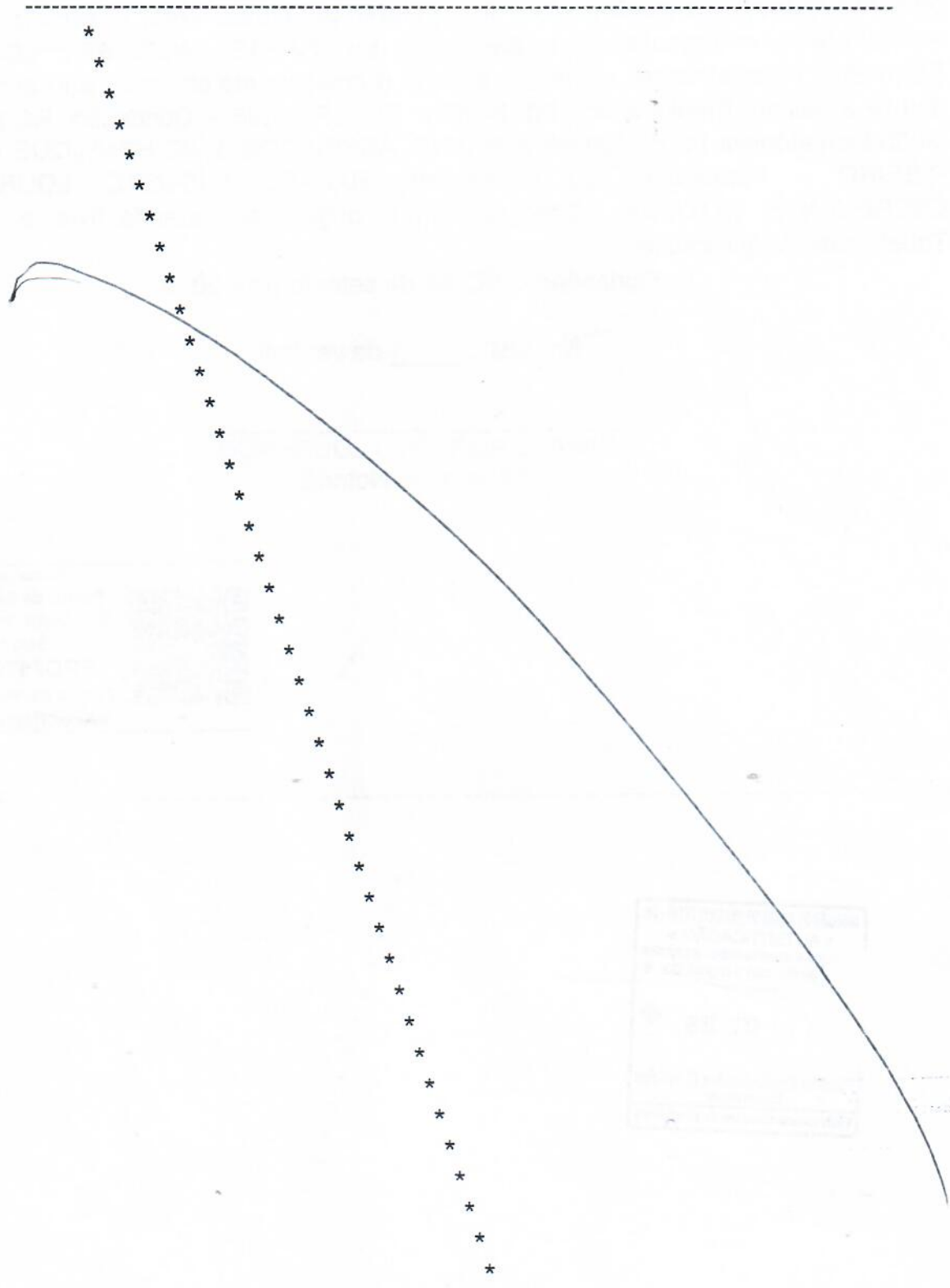




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL  
2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos  
*Paulo Luís Quintela de Almeida – Tabelião*

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC - CEP:88.010-300 - Fone/Fax:(48) 3039-1991			
Finalidade:Procuração para administração de imóvel		Página 4 de 4	
Protocolo: 40071	Data: 06/09/2019	1º TRASLADO	Livro: 460 Folha: 092V



# PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Folha:

Única

Propriedade: Estância Cirandinha

Proprietário(s): K2 Real State Assessoria LTDA.

Município(s): Regente Feijó

Estado UF: SP

Cartório: Regente Feijó

Mat. / Transc.: 16.698

Código INCRA: 613.010.003.549-1

Área Total: 17.2934 ha

Perímetro: 1650.64 m

Data: 05/11/2019

Escala: 2.000

## Quadro de Áreas e Perímetros:

Matricula	Area (ha)	Perimetro (m)
16.698	17,2934 ha	1650,64 m

## Quadro de Assinaturas:

Prop.:

K2 Real State Assessoria LTDA.  
CNPJ/MF: 18.510.796/0001-98

Resp. Téc.:

*Diego Gervasoni*  
Diego da Silva Gervasoni  
Engenheiro Cartógrafo  
CREA/SP: 5069051520  
Cod. Credenciado: GYB  
ART: 28027230190630223



## Gervalotto

*Georreferenciamento e Serviços Topográficos*

*Diego da Silva Gervasoni*  
Eng. Cartógrafo  
Crea/SP: 5069051520

*Claudio Uzelotto Jr*  
Tec. em Agrimensura  
Crea/SP: 5069255334

*Tel: (18) 9 9820-1884*

*Tel: (18) 9 98201487*



## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Estância Cirandinha

Comarca: Regente Feijó

Proprietário: K2 Real State Assessoria LTDA

Município: Regente Feijó

UF: SP

Matrícula: 16.698

Código SNCR: 951.080.482.145-8

Área: 17.2934 ha

Perímetro: 1.650,64 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GYB-M-0407**, de coordenadas **Long: 51°17'52,162" W e Lat: 22°14'19,134" S**; deste segue margeando a **Estrada Municipal RGF-259**; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°30' e de 45,70m até o vértice **GYB-P-1169**, de coordenadas **Lon: 51°17'52,204" W e Lat: 22°14'20,619" S**; 173°52' e de 18,50m até o vértice **GYB-P-1170**, de coordenadas **Lon: 51°17'52,135" W e Lat: 22°14'21,217" S**; 171°01' e de 19,99m até o vértice **GYB-P-1171**, de coordenadas **Lon: 51°17'52,026" W e Lat: 22°14'21,859" S**; 170°31' e de 51,49m até o vértice **GYB-P-1153**, de coordenadas **Lon: 51°17'51,730" W e Lat: 22°14'23,510" S**; 172°54' e de 13,24m até o vértice **GYB-P-1154**, de coordenadas **Lon: 51°17'51,673" W e Lat: 22°14'23,937" S**; 177°36' e de 19,15m até o vértice **GYB-P-1155**, de coordenadas **Lon: 51°17'51,645" W e Lat: 22°14'24,559" S**; 183°01' e de 10,84m até o vértice **GYB-P-1156**, de coordenadas **Lon: 51°17'51,665" W e Lat: 22°14'24,911" S**; 187°49' e de 15,15m até o vértice **GYB-P-1157**, de coordenadas **Lon: 51°17'51,737" W e Lat: 22°14'25,399" S**; 199°09' e de 13,35m até o vértice **GYB-P-1158**, de coordenadas **Lon: 51°17'51,890" W e Lat: 22°14'25,809" S**; 203°28' e de 19,48m até o vértice **GYB-P-1159**, de coordenadas **Lon: 51°17'52,161" W e Lat: 22°14'26,390" S**; 211°54' e de 67,29m até o vértice **GYB-P-1160**, de coordenadas **Lon: 51°17'53,403" W e Lat: 22°14'28,247" S**; deste segue confrontando com **Gilmar Malacrida**, matrícula **8.403**; com os seguintes azimutes e distâncias: 228°58' e de 28,35m até o vértice **GYB-P-1161**, de coordenadas **Lon: 51°17'54,150" W e Lat: 22°14'28,852" S**; 237°10' e de 11,52m até o vértice **GYB-P-1162**, de coordenadas **Lon: 51°17'54,488" W e Lat: 22°14'29,055" S**; 228°25' e de 21,28m até o vértice **GYB-P-1163**, de coordenadas **Lon: 51°17'55,044" W e Lat: 22°14'29,514" S**; 235°48' e de 29,50m até o vértice **GYB-P-1164**, de coordenadas **Lon: 51°17'55,896" W e Lat: 22°14'30,053" S**; 226°56' e de 6,04m até o vértice **GYB-P-1165**, de coordenadas **Lon: 51°17'56,050" W e Lat: 22°14'30,187"**

S; 220°35' e de 18,27m até o vértice **GYB-P-1166**, de coordenadas **Lon: 51°17'56,465" W e Lat: 22°14'30,638" S**; 197°15' e de 22,97m até o vértice **GYB-P-1167**, de coordenadas **Lon: 51°17'56,703" W e Lat: 22°14'31,351" S**; 190°12' e de 86,42m até o vértice **GYB-M-0408**, de coordenadas **Lon: 51°17'57,238" W e Lat: 22°14'34,116" S**; situado na margem esquerda do **Córrego da Represa**; aonde além deste está a propriedade de **Ana Tiseu Alves**, matrícula **2.080**, deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°38' e de 47,42m até o vértice **GYB-P-0443**, de coordenadas **Lon: 51°17'58,755" W e Lat: 22°14'33,498" S**; 266°00' e de 48,60m até o vértice **GYB-P-0442**, de coordenadas **Lon: 51°18'00,448" W e Lat: 22°14'33,608" S**; 289°59' e de 126,61m até o vértice **GYB-P-0441**, de coordenadas **Lon: 51°18'04,603" W e Lat: 22°14'32,201" S**; 269°06' e de 53,76m até o vértice **GYB-P-0440**, de coordenadas **Lon: 51°18'06,480" W e Lat: 22°14'32,228" S**; 299°46' e de 81,39m até o vértice **GYB-M-0108**, de coordenadas **Lon: 51°18'08,947" W e Lat: 22°14'30,914" S**; deste segue confrontando com **Pedro Kosar Filho**, matrícula **10.657**; com os seguintes azimutes e distâncias: 12°15' e de 56,25m até o vértice **GYB-P-1168**, de coordenadas **Lon: 51°18'08,530" W e Lat: 22°14'29,127" S**; 10°58' e de 307,89m até o vértice **GYB-M-0403**, de coordenadas **Lon: 51°18'06,484" W e Lat: 22°14'19,301" S**; deste segue confrontando com **Rubens Fioramonte**, matrícula **15.513**; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°16' e de 410,18m até o vértice **GYB-M-0407**, de coordenadas **Lon: 51°17'52,162" W e Lat: 22°14'19,134" S**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

– Regente Feijó, 05 de novembro de 2019.



Diego da Silva Gervasoni  
CREA 5069051520  
Código Credenciamento GYB  
ART nº 28027230190630223



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo  
OFICIAL INTERINO

TABELA DE NOTAS COMARCAS  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica  
a qual concorre com o original. Dou fé.

19 MAR. 2020

Carliana Cardoso Albertini  
Escriturante

Válido somente com o selo de autenticidade.



Matrícula Nº 16.698

DATA R. Feijó, 10 de dezembro de 2019. - FL. 01  
OFICIAL

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2  
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

**IMÓVEL**  
Um imóvel rural denominado "ESTÂNCIA CIRANDINHA", com a área de 17,2934 hectares de terras, situado na Fazenda Laranja Doce, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas: começa a descrição deste perímetro no vértice GYB-M-0407, de coordenadas Long: 51°17'52,162" W e Lat: 22°14'19,134" S; deste segue margeando a Estrada Municipal RGF-259; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°30' e de 45,70m até o vértice GYB-P-1169, de coordenadas Lon: 51°17'52,204" W e Lat: 22°14'20,619" S; 173°52' e de 18,50m até o vértice GYB-P-1170, de coordenadas Lon: 51°17'52,135" W e Lat: 22°14'21,217" S; 171°01' e de 19,99m até o vértice GYB-P-1171, de coordenadas Lon: 51°17'52,026" W e Lat: 22°14'21,859" S; 170°31' e de 51,49m até o vértice GYB-P-1153, de coordenadas Lon: 51°17'51,730" W e Lat: 22°14'23,510" S; 172°54' e de 13,24m até o vértice GYB-P-1154, de coordenadas Lon: 51°17'51,673" W e Lat: 22°14'23,937" S; 177°36' e de 19,15m até o vértice GYB-P-1155, de coordenadas Lon: 51°17'51,645" W e Lat: 22°14'24,559" S; 183°01' e de 10,84m até o vértice GYB-P-1156, de coordenadas Lon: 51°17'51,665" W e Lat: 22°14'24,911" S; 187°49' e de 15,15m até o vértice GYB-P-1157, de coordenadas Lon: 51°17'51,737" W e Lat: 22°14'25,399" S; 199°09' e de 13,35m até o vértice GYB-P-1158, de coordenadas Lon: 51°17'51,890" W e Lat: 22°14'25,809" S; 203°28' e de 19,48m até o vértice GYB-P-1159, de coordenadas Lon: 51°17'52,161" W e Lat: 22°14'26,390" S; 211°54' e de 67,29m até o vértice GYB-P-1160, de coordenadas Lon: 51°17'53,403" W e Lat: 22°14'28,247" S; deste segue confrontando com Gilmar Malacrida, matrícula 8.403; com os seguintes azimutes e distâncias: 228°58' e de 28,35m até o vértice GYB-P-1161, de coordenadas Lon: 51°17'54,150" W e Lat: 22°14'28,862" S; 237°10' e de 11,52m até o vértice GYB-P-1162, de coordenadas Lon: 51°17'54,488" W e Lat: 22°14'29,055" S; 228°25' e de 21,28m até o vértice GYB-P-1163, de coordenadas Lon: 51°17'55,044" W e Lat: 22°14'29,514" S; 235°48' e de 29,50m até o vértice GYB-P-1164, de coordenadas Lon: 51°17'55,896" W e Lat: 22°14'30,053" S; 226°56' e de 6,04m até o vértice GYB-P-1165, de coordenadas Lon: 51°17'56,050" W e Lat: 22°14'30,187" S; 220°35' e de 18,27m até o vértice GYB-P-1166, de coordenadas Lon: 51°17'56,465" W e Lat: 22°14'30,638" S; 197°15' e de 22,97m até o vértice GYB-P-1167, de coordenadas Lon: 51°17'56,703" W e Lat: 22°14'31,351" S; 190°12' e de 86,42m até o vértice GYB-M-0408, de coordenadas Lon: 51°17'57,238" W e Lat: 22°14'34,116" S; situado na margem esquerda do Córrego da Represa; aonde além deste está a propriedade de Ana Tiseu Alves, matrícula 2.080, deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°38' e de 47,42m até o vértice GYB-P-0443, de coordenadas Lon: 51°17'58,755" W e Lat: 22°14'33,498" S; 266°00' e de 48,60m até o vértice GYB-P-0442, de coordenadas Lon: 51°18'00,448" W e Lat: 22°14'33,608" S; 289°59' e de 126,61m até o vértice GYB-P-0441, de coordenadas Lon: 51°18'04,603" W e Lat: 22°14'32,201" S; 269°06' e de 53,76m até o vértice GYB-P-0440, de coordenadas Lon: 51°18'06,480" W e Lat: 22°14'32,228" S; 299°46' e de 81,39m até o vértice GYB-M-0108, de coordenadas Lon: 51°18'08,947" W e Lat: 22°14'30,914" S; deste segue confrontando com Pedro Kosar Filho, matrícula 10.657; com os seguintes azimutes e distâncias: 12°15' e de 56,25m até o vértice GYB-P-1168, de coordenadas Lon: 51°18'10,530" W e Lat: 22°14'29,127" S; 10°58' e de 307,89m até o vértice GYB-M-0403, de coordenadas Lon: 51°18'06,484" W e Lat: 22°14'19,301" S; deste segue confrontando com Rubens Fioramonte, matrícula 15.513; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°16' e de 410,18m até o vértice GYB-M-0407, de coordenadas Lon: 51°17'52,162" W e Lat: 22°14'19,134" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). **CERTIFICAÇÃO DO INCRA**: - A descrição foi georreferenciada pelo SIGEF sob nº 356e35c9-f268-4e04-b5e4-2ba84212e969, com data da certificação em 25 de novembro de 2019 e data da -segue fls. 1A - IMÓVEL -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Matrícula N.º 16.698

VERSO DA FL 01

AQUISIÇÕES

NADA CONSTA NESTE SETOR  
R. F. 19/03/2020



TABELA DE NOTAS DE REGENTE CIVIL  
= AUTENTICAÇÃO =  
Certifico a presente cópia reprográfica  
que confere com o original. Dou fé.  
19 MAR. 2020  
Mariana Cardoso Albertini  
Escrivente  
Válido somente com o selo de autenticidade.

ÔNUS

Inexistem ações reais ou pessoais  
reipersecutorias, ou ônus de qualquer  
natureza, registrados neste setor  
R.F. 19/03/2020

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2  
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS, CIVIL DE  
COMARCA DE REGENTE  
FEIJÓ - ESTADO DE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO  
César da Silva Bernardo  
OFICIAL INTERINO



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

MATRÍCULA

Registro Geral - Livro Nº 2  
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4

Matrícula N.º

16.698

FLS. Nº 1 A IMÓVEL

OFICIAL

IMÓVEL

geração em 25 de novembro de 2019, obtida através do SIRGAS 2000. **INCRA**:- O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 651.080.482.145-8, em nome de K2 REAL STATE ASSESSORIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 18.510.796/0001-98, com a denominação de ESTANCIA CIRANDINHA, localizada na Fazenda Laranja Doce, neste município, com a área de 17,2782 hectares, módulo rural 10,0454, número de módulos rurais 1,72, módulo fiscal 24,000 hectares, número de módulos fiscais 0,7199, fração mínima de parcelamento 2,000 hectares, conforme dados extraídos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com emissão de 2019, devidamente quitado, tendo sido gerado em 09.10.2019. **ITR**:- Foi apresentado o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2019, estando o imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob o nº 9.266.411-3, em nome de K2 Real Estate Assessoria Eireli, com a área total de 17,2 hectares. **CAR**:- O imóvel encontra-se cadastrado no Sistema Ambiental Paulista - CAR - Cadastro Ambiental Rural sob o nº 35424040368382, pelo SIGAM, conforme documento emitido em 19.11.2019, calculado sobre uma área total de 17,2720 hectares, com a situação do CAR, com o número no SICAR-FEDERAL: SP-3542404-8D4AA98CF18445EEBBD7C6356DR5F089C, da área total declarada, foi destinada ÁREA TOTAL DE APP:- 1,6592 hectares; **VEGETAÇÃO NATIVA**:- 1,1590 hectares. **PROPRIETÁRIA**:- **K2 REAL STATE ASSESSORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.510.796/0001-98, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Othon Gama D'êça, nº 677, conjunto 501/502, centro, devidamente registrada na JUCESP na NIRE nº 4220505310-1. **REGISTRO ANTERIOR**:- **R.1-15.514**, feito neste Serviço Registral em 18 de maio de 2018 (**TÍTULO AQUISITIVO**:- Pela escritura de **VENDA e COMPRA** lavrada aos 04 de maio de 2018, na página nº 057 do Livro nº 147, do Tabelião de Notas e Anexo desta cidade. A presente matrícula foi aberta neste Serviço Registral a vista dos documentos arquivados em pasta própria de retificação administrativa neste Serviço Registral sob o nº 139. Selo Digital nº 1210043E1000000010469169. Protocolo nº 66.028, de 29.11.2019. O Oficial Interino, César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

R.F. 19/03/2020 OF



Colégio Notarial  
do Brasil  
Seção São Paulo  
125914

AUTENTICAÇÃO  
AU0838AA0225664



TABELIÃO DE NOTAS DE REGENTE FEIJÓ - SP

AUTENTICAÇÃO =

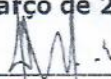
Autentico a presente cópia reprográfica  
que confere com o original. Dou fé.

19 MAR 2020

Mariana Cardoso Albertini  
Escrevente

Válido somente com o selo de autenticidade.

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 16698, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula. **Regente Feijó-SP, 19 de março de 2020.** Escrevente.

  
LUIZ FERNANDES DE RAMOS SILVA

Ao Oficial....:	R\$	32,97
Ao Estado....:	R\$	9,37
Ao IPESP....:	R\$	6,41
Ao Reg. Civil:	R\$	1,74
Ao Trib. Just:	R\$	2,26
Ao Município.:	R\$	1,64
Ao Min.Púb....:	R\$	1,58
Total.....:	R\$	55,97

*Custas do Estado e Taxas  
de aposentadoria reco-  
lhidas por verba*

Pedido de certidão nº: 17948

Controle:



53177

Página: 0004/0004



Para verificar autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1210043C3000000001806020A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2019

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 951.080.482.145-8	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ESTANCIA CIRANDINHA						
ÁREA TOTAL (ha) 17,2782	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifundio			DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 09/10/2019	ÁREA CERTIFICADA <sup>7</sup> 0,0000		
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA LARANJA DOCE			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL REGENTE FEIJÓ			UF SP	
MÓDULO RURAL (ha) 10,0454	Nº MÓDULOS RURAIS 1,72	MÓDULO FISCAL (ha) 24,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,7199	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO SP/REGENTE FEIJÓ		DATA REGISTRO 18/05/2018	CNS OU OFÍCIO 121004	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 15514	REGISTRO R1	LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 17.2782
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 17,2782	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -				

DADOS DO DECLARANTE

NOME K2 REAL STATE ASSESSORIA EIRELI		CPF/CNPJ 18.510.796/0001-98
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 18.510.796/0001-98	NOME K2 REAL STATE ASSESSORIA EIRELI	CONDIÇÃO Proprietario Ou Posseso Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------------	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 09/10/2019	NÚMERO DO CCIR 26488777198	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 09/10/2019	DATA DE VENCIMENTO: 08/11/2019
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,07	VALOR COBRADO 4,07	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL 4,07
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	---------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCE) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.869/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.647/94, DECRETO LEI 1.999/92, LEI 4.504/94, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/88.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 5.869/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 5.869/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGU NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.647/94 E 8.983/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:  
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;  
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;  
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CÚJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade  
09320.23640.09961.04123

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019**

**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 9.266.411-3 Área Total: 17,2 ha  
Nome: ESTANCIA CIRANDINHA  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL REGENTE FEIJO AO BAIRRO SAO SEBASTIAO  
Município: REGENTE FEIJO UF: SP CEP: 19570-000

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: K2 REAL ESTATE ASSESSORIA EIRELI  
CNPJ: 18.510.796/0001-98  
Endereço: AVENIDA PROFESSOR OTHON GAMA D ECA  
Número: 677 Complemento: CONJ. 501/502  
Bairro: CENTRO  
Município: FLORIANOPOLIS UF: SC  
CEP: 88015-240 Telefone: (48) 3307-1480

**OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)**

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	215.746,44
Imposto Calculado:	64,72	Imposto Devido:	64,72
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	64,72

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 30/09/2019 às 14:56:28  
1187710776

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019**

K2 REAL ESTATE ASSESSORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.510.796/0001-98.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2019 apresentada em 30/09/2019, às 14:56:28, referente ao Nirf 9.266.411-3,  
é:

**42.27.19.44.44.95**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 9.266.411-3

NOME DO IMÓVEL RURAL: ESTANCIA CIRANDINHA

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

## DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: ESTANCIA CIRANDINHA

Área Total do Imóvel: 17,2 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: MUNICIPAL REGENTE FEIJO AQ BAIRRO SAO SEBASTIAO

Distrito:

UF: SP

Município: Regente Feijó

CEP: 19570-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: K2 REAL ESTATE ASSESSORIA EIRELI

CNPJ: 18.510.796/0001-98

Tipo Logradouro: Avenida

Logradouro: PROFESSOR OTHON GAMA D ECA

Número: 677

Complemento: CONJ. 501/502

Bairro: CENTRO

UF: SC

Município: Florianópolis

CEP: 88015-240

DDD/Telefone: (48) 3307-1480

Nome do Representante Legal:

CPF do Repres. Legal: 029.805.579-19

LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 9.266.411-3

NOME DO IMÓVEL RURAL: ESTANCIA CIRANDINHA

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

## DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	17,2
02. Área de Preservação Permanente	1,7
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	1,1
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	14,4
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	1,9
11. Área Aproveitável	12,5
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	12,5
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	12,5
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2019/Ibama	-
Número do CAR	SP-3542404-8D4AA98CF18445EEBBD7C6356D5F0B9C

## DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 9.266.411-3

NOME DO IMÓVEL RURAL: ESTANCIA CIRANDINHA

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

## CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

## Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 1.017.700,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 100.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 660.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 257.700,00

## Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 215.746,44
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 64,72
08. Imposto Devido	R\$ 64,72

## Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 64,72



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230190630223

1. Responsável Técnico

**DIEGO DA SILVA GERVASONI**

Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo

Empresa Contratada:

RNP: 2611956910

Registro: 5069051520-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **K2 REAL ASSESSORIA LTDA**

Endereço: **Avenida PROFESSOR OTHON GAMA D'EÇA**

Complemento:

Cidade: **Florianópolis**

Contrato:

Valor: R\$ **1.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **01/04/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SC**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **18.510.796/0001-98**

Nº: **677**

CEP: **88015-240**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Sítio Estancia Cirandinha**

Complemento:

Cidade: **Regente Feijó**

Data de Início: **29/03/2019**

Previsão de Término: **24/05/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **K2 REAL STATE ASSESSORIA LTDA**

Nº:

Bairro: **Fazenda Laranja Doce**

UF: **SP**

CEP: **19570-000**

Código:

CPF/CNPJ: **18.510.796/0001-98**

4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Levantamento	Georreferenciamento	17,27820	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Georreferenciamento da matrícula 15.514, com 17,2782 ha de terras, denominado Estância Cirandinha, situado na Fazenda Laranja Doce, no município de Regente Feijó.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

R. Feijó 14 de ABRIL de 2020

Local

data

Diego Gervasoni

**DIEGO DA SILVA GERVASONI - CPF: 339.299.838-93**

**K2 REAL ASSESSORIA LTDA - CPF/CNPJ: 18.510.796/0001-98**

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessarlink](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima

